



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabilicaraima@yahoo.com.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 21/11/2016

As 16:15 hs, sob N.º 183

SECRETARIA

PARANÁ, APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 117/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

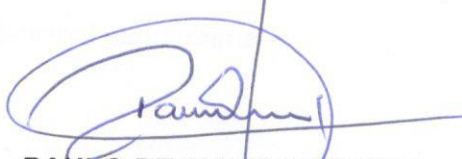
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
10.302.0010.2.030	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.00	225	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
FONTE	496	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Total			30.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
10.302.0010.2.029	Programa a Cargo do Consorcio Int. de Saúde		
3.3.72.39.00	223	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
FONTE	496	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Total			30.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de novembro de 2016.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabilicaraima@yahoo.com.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 18 de Novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, com a **Máxima Urgência** o acostado Projeto de **Lei nº 117/2016**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Suplementar por Anulação de Dotação, que tem por objetivo suplementar a ficha para empenhar despesas da Saúde. Tendo em vista que a ficha a ser reduzida não será utilizada para empenhar as despesas atuais, assim estamos suplementando a atividade **Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar** onde as despesas estão sendo executadas. Portanto estamos solicitando a esta casa de Lei autorização para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.